

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSEPE 56

Processo nº 23086.004314/2023-89

Interessado: Secretaria da PROGRAD

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 193.<sup>a</sup> reunião, sendo a 141.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três, ao discutir o **Assunto 04/2023** - Processo: 23086.004314/2023-89 - Pedido de dilação de prazo para integralização de curso – L.S.L, deferiu por unanimidade, o recurso conforme apresentado no Doc. SEI 1030606.

Marcus Henrique Canuto  
Vice-presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 26/04/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1055925** e o código CRC **A51A6DC6**.